

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3086 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 28 DE NOVEMBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	

Diversos.....06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....07

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5102/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4432/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZ MACHADO/PR, BIÊNIO 2023 – 2025.

O Prefeito do Município de Cruz Machado Estado Do Paraná, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

instituída através do Decreto Nº 4432/2023, o qual passa a ter os seguintes representantes:

§ 1º - Representantes Governamentais:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Juliana Sembay em substituição a Thiago Rodrigues Ferreira

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlei Mitura em substituição a Silvana Driele Wierzbicki

§ 2º - Representantes Não Governamentais:

III – Representantes dos Usuários dos Serviços da Assistência Social: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Suplente: Ana Lucia Rodrigues dos Santos em substituição a Luciane Wagner;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e mantidos os demais termos e membros estabelecidos no Decreto Nº 4432/2023 alterado pelo Decreto

nº 4830/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5103/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, PR, Antônio Luis Szaykowski, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 268/2024-SEMED, da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, de 18 de outubro de 2024, requerendo a realização de teste seletivo simplificado para contratação de Professores (20h – 40h), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Atendente de Creche, para atuação na referida Secretaria Municipal, considerando a necessidade de preenchimento das vagas;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de concurso público para investidura de servidores públicos (art. 37, II, CF), sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional de interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, V e VIII, da Lei Municipal nº 1.661/2019, prevê a possibilidade da contratação temporária para atender ao suprimento de pessoal, bem como a contratação de professores substitutos para suprir a falta de docente de carreira;

CONSIDERANDO que o recrutamento dos interessados deverá se dar através de Processo Seletivo Simplificado, com ampla divulgação, bem como a autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado deve se dar através de Decreto Municipal, na forma do artigo 3º, § 1º, da Lei 1.661/2019;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná –

TCE/PR, em seu artigo 9º, inciso I, alínea “c”, e, artigo 11, inciso I, alínea “a” preveem como um dos atos preparatórios para a realização de teste seletivos o ato de designação dos membros da comissão do processo seletivo com a indicação de suas respectivas qualificações profissionais;

CONSIDERANDO que o concurso público se encontra em andamento, conforme Portaria nº 293/2024, que nomeou a comissão do concurso público, contudo diante o lastro temporal para sua realização, e a excepcionalidade da situação tela, deverá haver a contratação temporária de servidores evitando assim a paralização na prestação de serviços essenciais na área de educação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pelo Jefferson Rodrigues Mazur (CRC/PR 56342/o-8), através do parecer técnico 312/2024, em 05 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 1.661/2019, para o suprimento de vagas temporárias de Professores (20h – 40h),

Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Atendente de Creche, pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, ou até a realização do concurso público.

Art. 2º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso nos cargos conforme especificações do Edital e da Lei Municipal nº1.661/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº5104 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.03 – Departamento de Obras	
26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 600.000,00
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	600.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 600.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000	600.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
TOTAL	R\$ 600.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de novembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 375/2024

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR 20 HORAS, PROFESSOR 40 HORAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ATENDENTE DE CRECHE.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, Sr. Antônio Luiz Szaykowski, no exercício de suas atribuições legais esculpidos na Lei Orgânica do Município:

CONSTITUI

Art. 1º - A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para provimento de cargos de professor 20 horas, professor 40 horas, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e atendente de creche, junto ao Poder Executivo.

NOMEIA

Art. 2º - A presente comissão é ficará responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 em todas as suas etapas, inclusive proceder à análise e julgamento de quaisquer recursos, bem como demais atribuições pertinentes, sendo compostos pelos seguintes servidores públicos:

1 – MARISA APARECIDA ZAKSZESKI BOGDAN – matrícula nº 895;

2 – RODRIGO ANTONIO DE SOUZA – matrícula nº 1421;

3 – JOSÉ DE OLIVEIRA – matrícula nº 1496;

4 – MARLEI MITURA – matrícula nº 915;

5 – DANILO SOKOLOWSKI – matrícula nº 960;

6 – ADÉLIA SEDLACZEK – matrícula nº 84;

7 – JOCIANE ELIZETE SABAI – matrícula nº 888;

Art. 3 – O presidente da respectiva comissão é a servidora Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO nº. 006/2024
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de contratação de contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem.

Aberta a sessão a agente de contratação e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados: Juliane Kziozek, Daniel Lipinski, Gelsiane Franciele Filipiak, Patricia Gdak, Joice Sloty, Vivian Pisklewicz Tracz, Francielli Muller, Rose Fersh, Kelly Knopf de Lima, Aline Samara Arnt, Josiane Dobkowski, Roseli Szwed Werus, Cintia Maria Ribicki, Mirtes Maria Fiabane, Luana Smechniuk, Juliana Kwapisz, Kariana Amanda Niescoruk, Juliana de Fátima Grimusa, Jaqueline de Souza, Salete Marczal, Margarete Zimmermann Sievers, Gabrielli Mondini Kowalczyki, Mila Kauane Pinheiro, Rosângela Berezowski, Karine Heidrich, Anderson Nien-dicker.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela agente de contratação e membros da Comissão, Durante a análise constatou-se que a documentação de alguns interessados se encontra em desconformidade com o edital, conforme abaixo relacionado:

- Juliane Kzionzek: Não apresentou carteira profissional, declaração unificada e Anexo III indicando para qual item tem interesse em se credenciar;
- Daniel Lipinski: Não apresentou a declaração unificada e o anexo III, indicando para qual item tem interesse em se credenciar.
- Gelsiane Filipiak: Não apresentou comprovante de inscrição no COREN
- Kelly Knopf de Lima: Não apresentou comprovante de inscrição no COREN;
- Luana Smechniuk: Não apresentou a declaração unificada e o anexo III, indicando para qual item tem interesse em se credenciar.

Para os proponentes que entregaram a documentação em desconformidade ao exigido no edital, será realizada diligência, tendo em vista que considera-se vício sanável a juntada extemporânea de documentos não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento da condição pelo interessado, conforme disposto no acórdão nº 1.211/2021 e acórdão 2.443/2021. Portanto, abre-se o prazo até às 12:00 do dia 29/11/2024 para apresentação da documentação faltante, caso não seja apresentado no prazo não será realizado o credenciamento destes.

Quanto a documentação de habilitação, citamos ainda que a proponente Karine Heidrich, não

foi credenciada, haja vista que apresentou somente declaração de matrícula, não possuindo diploma de conclusão do curso, não estando apta a prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Quanto a negativa federal de Margarete Zimmermann Sievers (apresentou a certidão em outro CPF) e Gelsine Filipiak (certidão vencida), a agente de contratação realizou a consulta através da internet constatando-se a regularidade das mesmas. Por fim, informamos que após decorrido o prazo previsto nesta Ata para complementação de documentos, através de diligência, será realizada a divulgação do Resultado Final destes credenciamento e classificação dos interessados.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela agente de contratação e membros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Agente de contratação

Lilian Maciel de Oliveira
Membro da CLP

Adélia Sedlaczek
Membro da CLP



EXTRATOS

CONTRATO SOB Nº 239/2024
PROCESSO Nº 112/2024
REF: DISPENSA ELETRONICA:
025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FANEM LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a aquisição de caixa aquecedora em chapa de aço, capacidade mínima de 28 litros, destinada para as salas de curativo e atendimento da saúde pública municipal, considerando que o item restou fracassado no processo anterior, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte dois mil seiscientos e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 27 de novembro de 2024 à 27 de fevereiro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CONTRATANTE

FANEM LTDA
CONTRATADA





DIVERSOS

28/11/2024 14:54

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Roni Augusto Engbruch	2123	06/11/2024	06/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	Logan BCI-2271	Viagem a serviço da municipalidade
Roni Augusto Engbruch	2123	19/11/2024	19/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Viagem a serviço da municipalidade
Marcos Sidoli	2043	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	25/11/2024	25/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	26/11/2024	26/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	26/11/2024	27/11/2024	2	440.00	440.00	440.00	Cascavel	MICRO SFK-5C18	Levar veículo para revisão
Marcio Klocko	1993	26/11/2024	26/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Juscelino Karas	601	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Silvio Karas	1593	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marcio Klocko	1993	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	27/11/2024	27/11/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	27/11/2024	27/11/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: Cmcruzmachado@gmail.com

DECLARAÇÃO 02/2024

O Poder Legislativo do Município de Cruz Machado/PR, através do Sr. Ezequiel Jungles de Camargo, inscrito no CPF 027.570.989-26 e RG sob nº 7.537.997-8 SSP/PR, Presidente do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, vem por meio deste DECLARAR, por se expressão da verdade, que este Legislativo Municipal na pessoa de seus vereadores eleitos para o pleito de 2021 a 2024, não procederam a fixação dos subsídios para a nova gestão e legislatura (2025 a 2028), mantendo-se o valor praticado para o exercício de 2024 para a próxima gestão (conforme comprovantes de recibos de pagamentos anexos), ou seja, a partir do dia primeiro de janeiro de 2025 o valor do subsídio para Prefeito se manterá em R\$ 20.450,44 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), para Vice- Prefeito o valor será de R\$ 10. 201,36 (dez mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos) e para Secretário Municipal o valor será de R\$ 6.152,30 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Por ser expressão da verdade!

Firmo a presente declaração.

Cruz Machado-PR., em 27 de novembro de 2024.

**EZEQUIEL
JUNGLES DE
CAMARGO:02
757098926**

Assinado de forma
digital por EZEQUIEL
JUNGLES DE
CAMARGO:02757098926
Dados: 2024.11.27
16:15:06 -03'00'

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente da Mesa

